



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000
e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

64

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município, Sr. **Deodato Matias**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: **031/2019**

Modalidade: **Tomada de Preço nº 001/2019;**

Forma de Julgamento: **Menor preço, em regime de empreitada por preço global**

Forma de Pagamento: **Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico e financeiro executado, e serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos após o adimplimento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra.**

Vigência: **240 (duzentos e quarenta) dias.**

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL COM PEDRAS IRREGULARES, REFERENTE AO CONVENIO CADASTRADO NO SINCOV SOB Nº 827096/2016 DO ORGÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).**

Arapuá-PR, 25 de fevereiro de 2019.

Deodato Matias
Prefeito do Município